



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF Nº 75, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

Retifica a Instrução Normativa PROGRAD/UFF nº 73, de 17 de julho de 2026, que estabelece as atribuições e as formas de operacionalização da XXVIII Semana de Monitoria.

O **PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Instrução Normativa PROGRAD/UFF nº 73, de 17 de julho de 2026, que estabelece as atribuições e as formas de operacionalização da XXVIII Semana de Monitoria, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 23/07/2026, Seção III, p. 044, da seguinte forma:

I - Onde se lê:

“Art. 3º

III - inscrição de monitores/as bolsistas no Sistema de Monitoria e de voluntários/as em formulário específico: de 09/09 a 19/09/2026;”

.....”

Leia-se:

“Art. 3º

III - inscrição de monitores/as bolsistas no Sistema de Monitoria e de voluntários/as em formulário específico: de 08/09 a 19/09/2026;

.....”

II - Onde se lê:

“Art. 8º

I – informar à Comissão Organizadora Local, até 11/09/2026, a relação dos/as monitores/as bolsistas e voluntários/as que participarão da primeira etapa da XXVIII Semana de Monitoria;

.....”

Leia-se:

“Art. 8º

I – informar à Comissão Organizadora Local, até 21/09/2026, a relação dos/as monitores/as bolsistas e voluntários/as que participarão da primeira etapa da XXVIII Semana de Monitoria;

..... “

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoria da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Instrução Normativa PROGRAD/UFF nº 73, de 17 de julho de 2026.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO

Pró-Reitor de Graduação

#####